



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

PSES 158036/2025

Assunto: Aquisições e Contratações

Classe: Processo sobre Aquisição de Materiais

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Carolina Gabriele Gomes da Rocha	Enfermeira	691.383-0-05	opmccr@saude.sc.gov.br
Flaviana Cristina D'Agostini Minela	Fisioterapeuta	602.232-4-03	opmccr@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina enfrenta demanda contínua e crescente por Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), indispensáveis ao diagnóstico, tratamento, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pelas unidades próprias da rede estadual.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo acarretar atraso ou inviabilização de procedimentos médicos, cirúrgicos e terapêuticos, além de gerar riscos à segurança do paciente e ao cumprimento das diretrizes assistenciais estabelecidas pelo SUS.

Assim, faz-se necessária a realização de processo licitatório para a aquisição regular e contínua de OPME, de modo a assegurar o adequado abastecimento das unidades de saúde, garantir a continuidade do atendimento assistencial, evitar desassistência aos usuários e assegurar o cumprimento das obrigações institucionais da Administração Pública na prestação dos serviços de saúde.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo SES 152873/2024.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação deverá contemplar o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) novos, sem uso prévio, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas pelo Centro Catarinense de Reabilitação, observando-se critérios de qualidade e segurança.

A empresa contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal e sanitária, bem como capacidade técnica comprovada para o fornecimento dos itens, assegurando os prazos de entrega estabelecidos, garantia dos produtos, suporte técnico quando necessário e logística adequada para atendimento ao Centro Catarinense de Reabilitação.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os quantitativos previstos foram elaborados pelo responsável pelo setor OPM com a supervisão de suas respectivas diretorias. A análise é baseada no consumo dos últimos 36 meses de cada item. Como a aquisição ocorre para 12 meses podendo ser prorrogado, por igual período, é realizado o monitoramento contínuo das ATA vigentes, com análise de saldo e consumo das unidades para cálculo e previsão da atualização das aquisições, conforme torna-se necessário.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foi realizado levantamento mercadológico preliminar, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) no mercado nacional, incluindo fabricantes, distribuidores e representantes comerciais devidamente regularizados.

Verificou-se que os itens pretendidos são amplamente comercializados no mercado, com pluralidade de marcas, modelos e fornecedores, o que torna viável a realização de procedimento licitatório competitivo, sem prejuízo à ampla concorrência.

O levantamento também indicou variação de preços conforme especificações técnicas, fabricantes e condições comerciais, reforçando a necessidade de definição precisa dos requisitos técnicos e de realização de pesquisa de preços na fase preparatória do processo licitatório. As estimativas de valor e quantidade constam no **ANEXO I**.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi realizada através de orçamentos solicitados aos fornecedores.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução mais adequada para atendimento da necessidade apresentada consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), com vistas ao abastecimento regular das unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

A contratação permitirá assegurar a continuidade dos atendimentos assistenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reduzir riscos de desabastecimento e garantir maior previsibilidade e eficiência na gestão dos insumos estratégicos.

A opção pela licitação mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente adequada, em consonância com os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os itens do processo licitatório não estão descritos em lotes para permitir analisar uma gama maior de fornecedores e os produtos disponíveis no mercado de maneira que traga maior vantagem para a administração pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se verificam riscos ambientais relevantes.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do objeto nas quantidades estimadas atenderá as demandas do setor OPM/CCR nos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra necessária, é viável e destina-se a suprir a demanda do Centro Catarinense de Reabilitação/Setor OPM para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

Os itens abaixo encontram-se, quando couber, no Termo de Referência:

1. Indicação do processamento da aquisição por meio do sistema de registro de preços (SRP) ou apontamento de que o SRP é impertinente no caso concreto (art. 40, II da Lei 14.133/2021);
2. Se houver exigência de amostra ou de prova de conceito, justificativa de sua necessidade, conforme art. 41, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXO I

Item	Código	Código SUS	Descrição do Material	Quantidade	Orçamento Ullis	Orçamento Orthoblu	Orçamento Santa Tereza	Orçamento Ethnos	Valor Total (menor preço)
1	009822467	0701020199	Órtese pélvico-podálico adulto metálico sem calçado, modular para marcha, com hastes laterais em alumínio ou aço, apoio isquiático de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adulto, unilateral, sem calçado, sob medida. 0701020199 acoplado a órtese suropodálica adulto.	40	R\$ 16.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.900,00	-	R\$ 240.000,00
2	009822468	0701020180	Órtese pélvico-podálico, infantil, metálica sem calçado, modular para marcha, com hastes laterais em alumínio ou aço, apoio isquiático, articulação de quadril livre ou c/ bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil, unilateral, sem calçado, sob medida. 070102018-0 acoplada a órtese suropodálica infantil.	60	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.900,00	-	R\$ 300.000,00
3	009822433	0701090049	Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética tansumeral.	03	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ 3.000,00

4	009822462	070102028-8	Órtese de imobilização lombo sacra em polipropileno tipo Boston, órtese tipo colete lombo sacra, confeccionada sob medida em polipropileno para estabilização de parte do seguimento vertebral, tipo Boston, inclusive pós cirúrgico.	30	R\$ 5.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	-	R\$ 60.000,00
5	009822416	0701020466	Prótese funcional exoesquelética para amputação transradial	20	R\$ 8.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 15.900,00	-	R\$ 160.000,00
6	009822432	0701090057	Substituição luva cosmética para mãos protéticas	05	R\$ 3.000,00	R\$ 1.600,00	-	-	R\$ 8.000,00
7	009822434	0701090065	Substituição de pé de adaptação dinâmica em prótese	05	R\$ 500,00	R\$ 550,00	-	-	R\$ 2.500,00
8	009822401	0701090073	Substituição simples de pé sach ou articulado sem adaptador	10	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 780,00	-	R\$ 5.000,00
9	010596008		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n.22 direito.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
10	010596001		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 22 esquerdo.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
11	010596009		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n.23 direito.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
12	010596002		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 23 esquerdo.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
13	010596010		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n.24 direito.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
14	010596003		Pé sach com dedos anatômicos, para	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00

			reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 24 esquerdo.						
15	010596011		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 25 direito.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
16	010596004		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 25 esquerdo.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
17	010596012		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 26 direito.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
18	010596005		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/ Pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n° 26 esquerdo.	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00
19	010596007		Pé sach com dedos anatômicos, para reabilitação/pé sach c/dedos anatômicos salto 10mm n.28 esquerdo	05	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 780,00	R\$ 668,00	R\$ 2.400,00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9A6GVB35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA GABRIELE GOMES DA ROCHA em 02/02/2026 às 12:51:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 16:31:10 e válido até 21/05/2119 - 16:31:10.

(Assinatura do sistema)



FLAVIANA CRISTINA D'AGOSTINI MINELA (CPF: 071.XXX.079-XX) em 03/02/2026 às 12:34:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2021 - 11:09:54 e válido até 17/03/2121 - 11:09:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTgwMzZfMTU5NDA0XzlwMjVfOUe2R1ZCMzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00158036/2025** e o código **9A6GVB35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.